

DECRETO EXECUTIVO Nº 408/2001 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.742,61 (VINTE E SETE MIL REAIS E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 362 de 30 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 - Agricultura

111 – Extensão Rural

04.18.111.1.015 – PROGRAMA RS RURAL 2001

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 27.742,61

TOTAL R\$ 27.742,61

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.021 – Administração Geral

04.07.021.2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 6.143,45

3113.01.03 – INSS – Demais Servidores R\$ 856,48

4120.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

04.14 – Produção Vegetal

04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes

04.14.076.2.057 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.134,60

04.14.076.2.070 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO

3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.292,80

04.14.080 – Sementes e Mudanças

04.14.080.2.059 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.910,00
4120.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00
04.15 – Produção Animal
04.15.088 – Desenvolvimento Animal
04.15.088.2.060 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.800,00
04.18 – Promoção e Extensão Rural
04.18.111 – Extensão Rural
04.18.111.2.062 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.115,28
04.77 – Proteção ao Meio Ambiente
04.77.456 – Controle a Poluição
04.77.456.2.063 – CONSÓRCIO INTERMUNIV. DESTINAÇÃO EMBALAGENS
AGROTÓXICAS
3224.00.00 – Transf. à INstit. Multigovernamentais R\$ 1.000,00
09 – Energia e Recursos Minerais
09.51 – Energia Elétrica
09.51.269 – Eletrificação Rural
09.51.269.1.064 – ELETRIFICAÇÃO RURAL
4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 6.500,00
TOTAL R\$ 27.742,61

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, em 30 de outubro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento